



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3437, de 2018

Do Sr. Deputado LUIS CARLOS HEINZE
ao
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
EXTERIOR E SERVIÇOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 3437, de 2018

(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Solicita ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC que se encaminhem informações a respeito da importação de Fertilizantes Fosfatados.

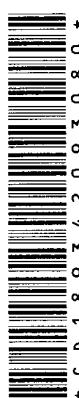
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após consultada a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC - informações, via meios digitais e físicos, sobre a possibilidade daquela Pasta voltar a levantar os dados e divulgar ao público em geral sobre as importações de Fertilizantes Fosfatados, discriminados na forma de concentrados fosfáticos: i) Superfosfato com teor de pentóxido de fósforo não superior a 22%; ii) Superfosfato com teor de pentóxido a 45%, separadamente e não em conjunto sob uma única NCM, como passou a ocorrer a partir de março de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em pauta visa prover suporte técnico ao setor de fertilizantes em torno de dados estatísticos da importação dos fertilizantes fosfatados, descritos abaixo, tendo em vista, que são produtos diferentes em função de seu percentual em pentóxido de fósforo (P₂O₅). Pediríamos assim retornarem as estatísticas das importações dos fertilizantes.

- 3103.1010 – SSP – Superfosfato com teor de pentóxido de fósforo não superior a 22%;



* C D 1 8 9 3 4 2 0 9 3 0 8 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 3103.1030 – Superfosfato com teor de pentóxido a 45%.

Estes produtos acima foram, provavelmente, incorporados e não diferenciados nas estatísticas das NCMs:

- 31.03.11.00 – Superfosfatado, teor P2O5 35%, em peso
- 31.03.19.00 – Outros Superfosfatados.

Desta forma, faz-se imperioso conhecer os motivos que levaram a Secretaria de Comércio Exterior (Secex), a partir de março/2017, a fundir nestas descriminações os dados a respeito das importações dos concentrados fosfáticos destacados, visto que, anteriormente os dados eram apresentados separadamente.

Vale destacar que é de suma importância para os interesses do setor produtivo brasileiro que a Secex volte a disponibilizar as informações a respeito da importação de Fertilizantes Fosfatados, discriminados na forma de concentrados fosfáticos, no qual permitirão ao setor interpretar e processar dados dos produtos para o controle e diferenciações nas decisões das importações.

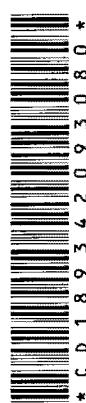
Ante o exposto, rogo aos nobres Pares para que o presente requerimento de informações seja aprovado pela Mesa da Câmara dos Deputados.

21 MAR. 2018

Sala de Sessões, de

de 2018

LUIS CARLOS HEINZE
Deputado Federal – PP/RS





CÂMARA DOS DEPUTADOS

23/03/2018
18:00

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.437/2018 - do Sr. Luis Carlos Heinze - que "Solicita ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC que se encaminhem informações a respeito da importação de Fertilizantes Fosfatados. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3437/2018

Autor: Deputado Luis Carlos Heinze - PP/RS

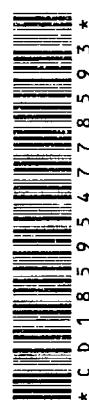
Destinatário: Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

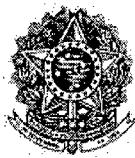
Assunto: Solicita ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC que se encaminhem informações a respeito da importação de Fertilizantes Fosfatados.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 04 de abril de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.437/2018

Autor: Luis Carlos Heinze

Data da Apresentação: 21/03/2018

Ementa: Solicita ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC que se encaminhem informações a respeito da importação de Fertilizantes Fosfatados.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 06/04/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



35FB686854

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2041 /18

Brasília, 12 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.

EM _____ / _____ / _____

Nome por extenso e legível:

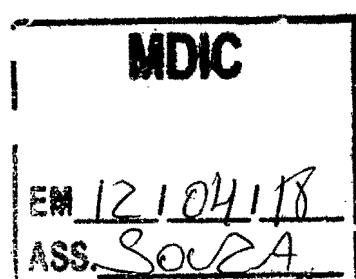
Ponto: _____

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3437/2018	Luis Carlos Heinze
Requerimento de Informação nº 3440/2018	Covatti Filho

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/LMR



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco J / Brasília-DF, CEP 70053900
Telefone: (61) 2027-7000 - <http://www.mdic.gov.br>

Ofício nº 143/2018-SEI-GM

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO FERNANDO LÚCIO GIACOBO
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, Gabinete 762
70.160-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimentos de Informações nº 3437/2018 e 3440/2018.

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>25/04/18</u>	às <u>18 h 11</u>
<u>JR</u>	<u>5-876</u>
Servidor	Ponto
<u>JR</u>	Portador

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2041/18, de 12 de abril de 2018, pelo qual Vossa Excelência encaminhou os Requerimentos de Informações nº 3437/2018 e 3440/2018, de autorias dos Deputados Luis Carlos Heinze e Covatti Filho, respectivamente, solicitando informações sobre a importação de Fertilizantes Fosfatados.

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência as apenas cópias das Notas Informativas nº 6/2018-SEI-CGAM/DEINT/SECEX e nº 7/2018-SEI-CGAM/DEINT/SECEX, da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), bem como da Resolução CAMEX nº 125, de 15/12/2016, e seu respectivo anexo, que versam sobre o assunto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por MARCOS JORGE DE LIMA, Ministro(a) de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, em 25/04/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador 0327940 e o código CRC F8301037.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

NOTA INFORMATIVA Nº 6/2018-SEI-CGAM/DEINT/SECEX

PROCESSO Nº 52020.100519/2018-90**INTERESSADO: PRIMEIRA SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****1. ASSUNTO**

Requerimento de Informação nº 3437/2018, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, em que solicita informações a respeito da importação de Fertilizantes fosfatados.

I- Introdução

Por meio Requerimento de Informação nº 3437/2018, do Deputado Luis Carlos Heinze, encaminha ao Ministro desta Pasta, Marcos Jorge de Lima, questionamentos sobre a possibilidade desta pasta voltar a levantar os dados e divulgar ao público em geral as importações de Fertilizantes fosfatados, discriminados na forma de concentrados fosfáticos: i) Superfosfato com teor de pentóxido de fósforo não superior a 22%; ii) Superfosfato com teor de pentóxido a 45%, separadamente e não em conjunto sob uma única NCM, como passou a ocorrer a partir de março de 2017.

A Organização Mundial de Aduanas (OMA) Sistema Harmonizado (SH) com a finalidade de desenvolver a cooperação técnica entre as administrações aduaneiras dos países membros e promover a simplificação das normas internacionais e sua aplicação harmonizada. O SH tem mostrado sua utilidade na definição dos direitos aduaneiros, das estatísticas de comércio exterior, de produção e transporte de bens e como base para a celebração de acordos de comércio.

O Sistema Harmonizado (SH) entrou em vigor em 1988 e sofreu revisões periódicas em 1992, 1996, 2002, 2007, 2012 e 2017. Como sequência natural a esses trabalhos, a VI Emenda ao SH entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, segundo compromissos acordados entre os países signatários da convenção internacional que estabeleceu o Sistema Harmonizado (SH).

II. Considerações do DEINT

Neste sentido, informamos que a partir de 01 de janeiro de 2017 ocorreu a adequação da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e da Tarifa Externa Comum (TEC) às alterações aprovadas pela VI Emenda do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH), da Organização Mundial de Aduanas (OMA).

Como consequência dessa adequação da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) à VI Emenda do Sistema Harmonizado (SH) ocorreram a criação e extinção de diversos códigos na NCM, entre os quais foram extintos os códigos NCM 3103.10.10 - Com teor de pentóxido de fósforo (P_2O_5) não superior a 22%; 3103.10.20 - Com teor de pentóxido de fósforo (P_2O_5) superior a 22% mas não superior a 45%, em peso; e 3103.10.30 - Com teor de pentóxido de fósforo (P_2O_5) superior a 45%, em peso.

Os produtos antes classificados nestes referidos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) foram transportados para os seguintes códigos NCM 3103.11.00 -- Que contenham, em peso, 35 % ou mais de pentóxido de difósforo (P_2O_5); e 3103.19.00 -- Outros, com TEC de 6%, conforme mostrado no quadro abaixo.

NCM	Descrição	TEC (%)	Códigos NCM extintos
31.03	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados.		
3103.1	- Superfosfatos:		
3103.11.00	-- Que contenham, em peso, 35 % ou mais de pentóxido de difósforo (P_2O_5)	6	ex 3103.10.20 3103.10.30
3103.19.00	-- Outros	6	3103.10.10 ex 3103.10.20

A adequação da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e da Tarifa Externa Comum (TEC) às alterações aprovadas pela VI Emenda ao Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH), foi incorporada ao ordenamento jurídico nacional pela Resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) nº 125, de 15 de dezembro de 2016. Como os dados estatísticos são gerados a partir dos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) em vigor, não é possível levantar informações estatísticas referentes aos códigos 3103.10.10, 3103.10.20 e 3103.10.30, conforme solicitado, pois os mesmos foram extintos desde 01 de janeiro de 2017.

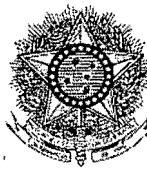
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por BENEDITO ELIAZAR DE ANDRADE, Analista de Comércio Exterior - ACE, em 25/04/2018, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador 0328397 e o código CRC F443C160.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RJ/I/nº 290 /18

Brasília, 26 de abril de 2018.

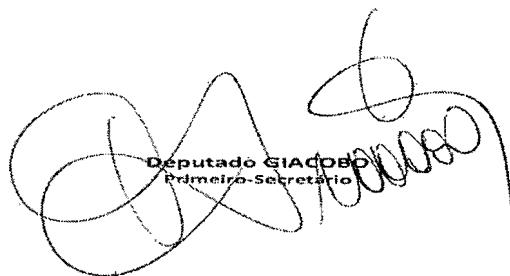
Exmo. Senhor Deputado
LUIS CARLOS HEINZE
Gabinete 526 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelênciá cópia do Ofício nº 143/2018-SEI-GM, 25 de abril de 2018, do Ministério da Indústria, Comercio Exterior e Serviços, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.437/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTES DOCUMENTAÇÃO.
EM 26/04/2018
Nome por extenso e legível:
Angelica cali
Ponto: 15K62

